

Prova de vida poderá ser feita por aplicativo

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou no mês de agosto, a fazer testes para a realização da prova de vida pelo celular. O procedimento é feito com biometria facial pela câmera do smartphone e busca substituir a visita anual à agência bancária onde o cidadão recebe o benefício. O INSS convidará por telefone e e-mail cerca de 500 mil pessoas para o projeto-piloto, e a fé de vida comprovada pelo experimento tem validade equivalente à visita pessoal — ou seja, não será necessário ir ao banco após efetuar o processo no celular.

A prova de vida presencial do INSS está suspensa até dia 30 de setembro devido à pandemia do novo coronavírus e o teste digital busca avaliar a resposta para implementar a solução remota aos demais beneficiários. Nesse caso, pessoas sem acesso à Internet ou a um celular com os requisitos mínimos continuarão fazendo a prova de vida nas instituições bancárias.

Os convites para fazer a prova de vida digital devem ser enviados nos próximos dias por mensagens no app Meu INSS ou pelo e-mail cadastrado na plataforma gov.br. A instituição também pode entrar em contato por ligação do 135 (telefone oficial do INSS), ou por SMS do número 280 - 41.

É importante prestar atenção aos números e, no caso de suspeita de golpe, basta ligar para a Central 135 para verificar e denunciar qualquer contato fraudulento se passando pelo INSS. Também é imprescindível ter cautela na hora de baixar os aplicativos para fazer a prova de vida digital.

Como fazer a prova de vida do INSS pelo celular:

Os participantes do teste selecionados pelo INSS, em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) e com o Dataprev, devem possuir título de eleitor ou carteira de motorista, uma vez que a verificação de identidade é feita a partir de dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Quanto aos requisitos do smartphone, é preciso ter uma câmera frontal funcional e o celular deve rodar, no mínimo, o Android 5 ou o iOS 10 (veja como descobrir a versão do sistema Android ou do iPhone) para fazer a prova de vida digital.

Passo 1. Ao ser convidado para fazer o teste, o cidadão deve baixar o aplicativo Meu INSS. A página inicial exibirá a opção “prova de vida” e, ao selecioná-la, aparecerá uma descrição do procedimento. Após tocar em “iniciar prova de vida”, é preciso instalar o app Meu gov.br no celular;

Passo 2. Ao entrar com sua conta do gov.br, escolha a opção “autorizações”. A página seguinte mostrará que a autorização da prova de vida está pendente, então selecione “autorizar”. O Meu gov.br requer uma validação facial, que pode ser feita informando dados da CNH ou do título de eleitor;

Passo 3. Para concluir a validação facial, é preciso abrir a câmera frontal no aplicativo e encaixar o rosto no contorno exibido na tela para tirar uma foto. O aplicativo exibirá uma mensagem positiva ao concluir a verificação de identidade;

Passo 4. Depois, é só voltar ao aplicativo Meu INSS para confirmar se a prova de vida foi reconhecida.

*Fonte de informações: INSS e Globo.com

Garantias aos
aposentados na crise

Pág. 2

Sorteado do
"Cantinho do Livro"

Pág. 3

Retorno de agências do
INSS é adiado

Págs. 4 e 5

Aniversariantes
de outubro/2020

Pág. 6



Seus direitos

Confira as garantias para os aposentados durante a crise:

1- Juros mais baixos para pegar empréstimos

O INSS tem mais de 40 bancos conveniados com a Previdência Social para fazer empréstimos consignados. Os juros agora variam de 1,4 a 1,8%, dependendo da instituição bancária.

2 - Mudança na forma de receber dinheiro

A troca de pagamento para conta corrente foi disponibilizado pelo Meu INSS durante a crise para facilitar a vida dos segurados. Assim o beneficiário pode escolher um banco com facilidade para saques perto de casa. A solicitação pode ser feita pelo site ou aplicativos.

3 - Antecipação de R\$ 600 para BPC

O INSS identificou e antecipou o pagamento de R\$ 600 para mais 180 requerimentos de BPC, destes, 127.792 podem sacar seu primeiro pagamento junto ao Banco do Brasil. Outros 20.207 já estão sendo processados e prontos para pagamento.

4 - Não haverá bloqueio do pagamento por não realização da prova de vida

Beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não terão interrupção nos pagamentos por não realizar a prova de vida até setembro.

5 - Aposentadorias e pensões não serão suspensas, exceto em alguns casos:

- Benefício superior ao teto previdenciário ou do STF.
- Acumulação indevida mesmo NIT ou CPF.
- Titular com inscrição do CPF cancelada ou nula
- Pensionistas que também recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Auxílios-doença sem data de cessação.
- Quem está a mais de 6 meses sem revisão do benefício, no caso dos que recebem a aposentadoria por incapacidade.
- Dados desatualizados junto ao INSS.
- Valores mais altos do que se tem direito.
- CPF do beneficiário que não está registrado na base de dados da Receita Federal.
- Quem recebe o BPC, mas possui renda acima da faixa permitida.
- As pessoas que recebem o benefício do auxílio-doença ou incapacidade permanente, mas que apresentam condições de trabalhar.
- Servidores federais, estaduais e municipais recebendo BPC.
- Acúmulo de benefícios.
- Pensão por morte paga a dependentes, cuja soma de pagamentos supera o teto previdenciário
- Pensão por morte, desdobrada com valor desigual para dependentes ou quantidade de dependentes inconsistente.

6 - Garantiu antecipação de salário mínimo para auxílio-doença

Segurados que têm direito ao auxílio-doença recebem um salário mínimo antecipado. A concessão se dará sem a realização de perícia médica, enquanto perdurar o regime de plantão reduzido de atendimento nas Agências da Previdência Social.

Expediente

Expediente: Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge – AJUBEMGE – Rua Curitiba, 689 – Salas 403 a 406 – CEP: 30170-120 – Belo Horizonte-MG – Telefone: 31 3201 9423 - WhatsApp: (31) 98395-1069 - Email: ajubemge@ajubemge.com.br

Visite nosso site: www.ajubemge.com.br

Diretora Presidente: Maria Lúcia Machado, Diretora Vice-Presidente: Laiz Maria Martins Lannes, Diretor Financeiro: Randas Costa Zanotti, Diretor Administrativo: Maurício Teodoro de São José, Diretora Comercial: Mirani Lopes Vieira Liberal, Diretor Cultural e Social: Luiz Fernando da Silva Telles

Conselho Fiscal – Efetivo: Gerson de Assis Moraes, Lourival Lelles e Plínio Buarque Vogas

Suplentes da Diretoria Executiva: Adair José de Souza, Maria Olímpia Marques Ferreira, Geraldo José Bahia Sudário, Joel de Assis Moraes, Hercílio Antônio de Almeida e Herci Fonseca Barbosa -

Suplentes do Conselho Fiscal: Albertino Couto Ferreira, José Gregori Júnior, Reinaldo Vilela Monte Raso

Diretores Adjuntos: Jonair Alves de Oliveira (Governador Valadares), José Roberto Oriente (Rio de Janeiro), Rubens Prates Macedo (Belo Horizonte), Tarcísio Ferreira da Costa (Belo Horizonte), Délcio Pinto da Silva (Belo Horizonte).

Publicação Mensal da Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge - Jornalista Responsável: Dúnia Catelli – Edição: Dúnia Catelli – Diagramação: Dúnia Catelli – Impressão: Bigráfica – Tiragem: 1.700 exemplares – Leitores: 9.000

Diversos

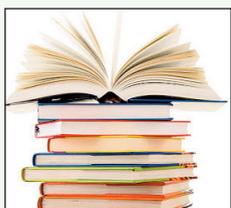
Agora

Abre-te, Primavera!
 Tenho um poema à espera
 Do teu sorriso.
 Um poema indeciso
 Entre a coragem e a covardia.
 Um poema de lírica alegria
 Refreada,
 A temer ser tardia
 E ser antecipada.

Dantes, nascias
 Quando eu te anunciava.
 Cantava,
 E no meu canto acontecias
 Como o tempo depois te confirmava.
 Cada verso era a flor que prometias
 No futuro sonhado...
 Agora, a lei é outra: principias,
 E só então eu canto confiado.

* De Miguel Torga

Cantinho do Livro



A associação recebeu nos meses de julho e agosto, sugestões de seus associados de livros para a lista do "Cantinho do Livro".

Os participantes concorreram ao sorteio de um livro, que será enviado diretamente ao endereço do ganhador. A associada sorteada foi **Regina Aparecida de Assis Santos**.

Confira abaixo as sugestões enviadas para a sua lista de leitura:

- A CABANA (indicado por Valéria de Lima C. C. Machado)
- O LIVREIRO DE CABUL (indicado por Regina Aparecida de Assis Santos)
- O SORRISO DO LAGARTO (indicado por Luiz Carlos Rodrigues).
- HOMO DEUS (indicado por Alonso Rodrigues Martins)
- IRACEMA A VIRGEM DOS LÁBIOS DE MEL (indicado por Antônio Carlos/Zelia)
- ARROZ DE PALMA (indicado por Ênio Dias Vieira)
- APOCALÍPSE (indicado por Hélio de Oliveira Galvão)
- QUANDO OS DIAS FAZEM PENSAR (indicado por Maria Lucia P. de Oliveira)
- O QUINZE (indicado por Eduardo José Lima)
- O GIGANTE ENTERRADO (indicado por Denise G. B. Alves)
- RELIGIÃO E PEPRESSÃO (indicado por Denise Maria S. Mahe)

Você sabia?

O Rio Negro é um dos três maiores rios do mundo, sendo que passam mais águas por seu leito do que em todos os rios da Europa. Seu volume d'água perde somente para o rio Amazonas e é o rio de águas pretas maior do mundo. Ele é também é o maior afluente da margem esquerda do rio Amazonas, na Amazônia.

Essas águas não se misturam por causa de vários fatores, tais como a diferença de composição, densidade e temperatura entre os dois rios.

As águas pretas do Rio Negro e de muitos de seus afluentes possuem valores de pH entre 3,8 e 4,9, sendo, portanto, ácidas. Isso ocorre em razão da grande quantidade de substâncias orgânicas dissolvidas oriundas da drenagem dos solos arenosos adjacentes ao rio que possuem como vegetação a campina, a campinarana ou as caatingas amazônicas.

Novas associadas

- Nancy Abadia Barquete Brito - Uberaba/MG
- Maria Daruiche Campanha - Pirapora/MG

Deixaram saudades

- Juarez P. de Lacerda - 24.07.2020 - Tombos/MG
- Paulo Ernesto Leite - 22.07.2020 - BH/MG
- José Manoel de Brito - 12.07.2020 - Aparecida de Goiânia/MG
- Berlim de Sales - 18.08.2020 - Matipó/MG
- Orlando Prates Macedo - 23.08.2020 - BH/MG

A AJUBEMGE manifesta o seu pesar às famílias enlutadas.

Fique de olho

Entenda o tramite do adicional de 25% para os aposentados

Esse adicional era pago apenas aos aposentados por invalidez, mas uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) liberou o benefício para todos os aposentados do INSS que comprove a necessidade de ter um acompanhante.

Assim, os aposentados por idade e ou por tempo de contribuição, por exemplo, teriam direito ao acréscimo de 25%, se tiver a necessidade do auxílio permanente.

Indignado com esta decisão, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), afim de evitar que o valor das aposentadorias aumentem 25%. Agora, a discussão teve repercussão geral reconhecida pelo STF, que é quando a decisão vale para todo o país. O Supremo vai tomar uma decisão definitiva.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou o Tema Repetitivo 982, com repercussão geral, entendendo que comprovada a invalidez e a necessidade de assistência permanente de terceiro, o aposentado, seja ele qual for, poderá ter o adicional de 25% no valor de seu benefício.

Até a decisão final, o STF resolveu suspender todos os processos que estão tramitando na Justiça sobre o acréscimo de 25% para os outros tipos de aposentadorias. Assim, essa questão ainda será julgada pelo Supremo para finalmente termos a resposta final: se é devido ou não o adicional de 25% para todos os tipos de aposentadorias.

O STF deve marcar em breve a data do julgamento para decidir se libera ou não o adicional de 25% no valor de todas aposentadorias, caso o segurado precise de um cuidador.

Isenção do IPTU - Consulte a Prefeitura do seu município para saber se tem direito

Muitos municípios oferecem isenção ou grandes descontos no valor Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para aposentados e pensionistas.

Porém, é preciso ficar atento, pois não há uma regra geral em todos os municípios do Brasil. As isenções de IPTU são concedidas por meio de leis municipais, ou seja, cada município estabelece regras específicas.

Em São Paulo, a exemplo, a isenção é destinada aos aposentados, pensionistas e beneficiários com renda proveniente do INSS ou receber BPC (Benefício de Prestação Continuada), tendo que atender aos seguintes requisitos:

- a) O imóvel precisa estar em seu nome;
- b) O valor venal do imóvel não pode ser maior que R\$ 1.310.575;
- c) O imóvel deve ser usado como residência;
- d) A pessoa não pode ter outro imóvel no município;
- e) A renda do aposentado, incluindo o benefício do INSS e outras fontes de renda, deve ser de, no máximo, cinco salários mínimos.

E nos demais municípios?

O primeiro passo para utilizar este benefício é verificar se a prefeitura da cidade onde reside possui um programa de isenção total ou parcial de IPTU. Você consegue essas informações através do site ou ligando para a prefeitura.

Caso o município onde reside não possua um programa de descontos no IPTU, você pode procurar um vereador, que é um representante da população junto ao Poder Executivo, para cobrar a implantação do benefício.



Diversos

Reabertura das agências do INSS é adiada

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiram adiar até o dia 14 de setembro o retorno gradual e seguro do atendimento presencial nas Agências da Previdência Social.

Desta forma, o atendimento exclusivo por meio de canais remotos será também prorrogado até o dia 11 de setembro e continuará sendo realizado mesmo após a reabertura das agências.

A reabertura gradual e segura irá considerar as especificidades de cada uma das Agências da Previdência Social no país. Cada unidade deverá avaliar o perfil do quadro de servidores e contratados, o volume de atendimentos realizados, a organização do espaço físico, as medidas de limpeza e os equipamentos de proteção individual e coletiva.

Congresso libera utilização de receita médica digital



O Congresso derrubou o veto do presidente quanto à utilização de receitas médicas em suporte digital. Com isso, não é mais necessário a apresentação da receita em formato físico, bastando o paciente apresentá-la através do celular ou pelo envio de e-mail. Mas para ter validade, a receita precisa constar assinatura eletrônica ou digitalizada do profissional que a recomendou.

Devido à necessidade do isolamento provocado pela Covid-19, desde março essa prática já era admitida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Porém, com a alteração nas relações sociais e a consolidação das novas tecnologias, essa prática, devidamente regulamentada pelo CFM, deverá permanecer mesmo depois do controle da pandemia, representando um avanço da telemedicina no país.

Segundo a Agência Nacional de Saúde, os procedimentos virtuais deverão obedecer aos mesmos princípios dos atendimentos presenciais. Também que os hospitais e clínicas não são obrigados a oferecer a opção, no entanto, prevê que os planos de saúde deverão dispor ao menos uma instituição que pratica a telemedicina.

A nova lei prevê, também, que a telemedicina poderá ser utilizada como prática no Sistema Único de Saúde (SUS).

Convênios são obrigados a cobrir teste sorológico até a próxima decisão da ANS

A ANS derrubou na Justiça a liminar que obriga convênios a cobrirem o teste sorológico de Covid-19, mas mesmo assim decidiu obrigar os planos de saúde a continuarem fornecendo o exame de Covid-19 até que sua Diretoria Colegiada defina nos próximos dias que medidas devem ser tomadas. A decisão está válida desde o dia 14 de agosto.

Enquanto isso, segue válida a Resolução Normativa nº 458, que desde o dia 29/06 obrigou os planos de saúde a oferecerem os exames sorológicos.

O procedimento passa a ser de cobertura obrigatória para os beneficiários de planos de saúde a partir do oitavo dia do início dos sintomas, nas segmentações ambulatorial, hospitalar e referência, conforme solicitação do médico assistente.

O teste sorológico detecta a presença dos anticorpos IgA, IgG ou IgM no sangue do paciente, produzidos pelo organismo após exposição ao vírus.



*Fonte de informações: ANS e G1



Aniversariantes do mês - Outubro



A AJUBEMGE parabeniza todos os aniversariantes do mês de outubro e lhes deseja saúde, paz e muitos motivos alegres para comemorar!

01 - Ana Lucia Souto Morais, Nilton Americo Cabral Pereira.

03 - Nelzito Barbosa Cardoso.

04 - Edmar Fernandes Ferreira, Eduardo de Melo

Gomes Ribeiro, Francisco de Assis Teles Zimerer, Lauro Machado Faria, Marilene Rodarte Neves, Solange Amarilia de Almeida.

05 - Lina Mara Cachapuz, Maria Alice Ferreira de Souza, Rubens Evangelista.

06 - Alcebiades Campbell Filho, Jany do Carmo Lopes Navarro, Jose Luiz Baltazar, Maria Jose Silva Freitas, Maria Luiza Ribeiro Leal, Zilma Maria da Silva.

07 - Adriana Mendes de Carvalho, Benedito Alves, Bernardo Augusto Calmon Maciel, Jurandy Uffer de Freitas, Mauri Monteiro, Roni Sampaio Zillig, Vera Lucia Pereira Damasceno, Zilda do Rosario dos Santos.

08 - Heloiza do Carmo Ferreira, Jaime Geraldo Veloso Carneiro, Jair Ribeiro da Silva, Jose Brandao Damasceno Murca, Marcos Correa da Costa, Maria de Fatima Ribeiro Alves Abreu, Rosa Luiza da Silva, Vanessa Caputo Dutra de Oliveira, Walter Braganca Rezende.

09 - Antonio Carlos Gomes Crespo, Eliete Nunes Coelho, Geraldo Luiz Goncalves, Jose Vicente Pinto, Milton Santana Plastino, Rui de Castro Alves, Walter Ribeiro de Carvalho.

10 - Ayrton Gomes, Osmar Marcelino Souza.

11 - Eduardo Augusto de Oliveira, Lia Puls do Amaral, Maria Anesia de Jesus Lucowicz Costa.

12 - Aurelino Boscatti Filho.

13 - Adair Jose de Souza, Altacir Souza Goncalves, Angela Jesuina de Jesus, Ione Machado Ruella, Mario Roberto Soares Pacheco.

14 - Beatriz Tadeu Jonusan, Bolivar Gouvea da Costa Soares, Humberto Mendes Braga, Ildeu Dias da Silva, Manoel Rodrigues de Oliveira, Marcia Martins Gonzaga Breda de Magalhaes, Silas do Carmo, Vera Lucia Rodrigues Biaggini.

15 - Francisco de Paiva Lima, Maria do Perpetuo Socorro Leite.

16 - Analia Moreira Rocha, Helber Wendling Cardoso, Ieda Brum Lugao, Maria Aparecida Teixeira Amorim Borges, Stael Maria de Carvalho Pereira.

17 - Arides de Souza Cardoso, Carlota Maria Almeida Moraes, Hilton Franca Moraes, Maria Aparecida Rossi

Alves Faria, Rosania Valeria Bigonha Ruffato, Silfarney Rodrigues Aguiar, Walkiria Maria Costa Souza Rodrigues.

18 - Elizabeth do Rosario Guedes Fernandes, Geralda de Oliveira Melo Medeiros, Joao Alberto Guardieiro, Joao Antonio Gomes Pereira de Lyra.

19 - Aylton Hoffman, Delcio Pinto da Silva, Ireni Oliveira Silveira, Laercio Teixeira Vitorino, Marcia Maria Freire Neto, Sandoval Garcia Carvalho, Tania Cristina Ramos da Cruz.

20 - Elian Gualberto da Fonseca, Geraldo Zola Ribeiro de Melo, Maria de Fatima Mendonca Silva, Waldemar Barbosa de Oliveira.

21 - Maria Rita Guimaraes Ricardo, Murilo Pilo Veloso.

22 - Amilcar Almeida, Luiz Canfora Netto, Maria Abadia de Souza, Neilton Jose dos Santos, Zilma Conceição do Valle Silva.

23 - Joel de Oliveira, Jose Carlos Pacheco, Laize de Lourdes Paixao de Castro, Leda Maria Ferreira de Andrade, Maria Aparecida Pereira, Maria das Dores Camargos, Nair Pimenta de Aguiar.

24 - Joao Pereira de Vasconcelos, Joaquim Salles Guerra, Magda Maria Fagundes da Rocha, Maria da Conceição de Melo Rosa, Maria Marta Dolabela Soares, Norberto Moreira Rebordoes.

25 - Regina Lucia de Matos Costa, Rui da Silva Figueiro, Terezinha Barbosa Rodrigues.

26 - Frederico de Paula Neto, Joao Eustaquio Rodrigues, Maria Olimpia Marques Ferreira, Mauro Peres Macedo.

27 - Eva Moreira Magalhaes, Geraldo Viana Filho, Idalina de Oliveira Mello, Mary Beatriz Reis de Macedo, Nelson Jose Luzia.

28 - Fabio Eduardo Justiniano Costa.

29 - Gilcelina Xavier D'alcantara, José Antônio da Costa, Lourdes Januaria Reis, Marcelo Antonio Soares de Souza, **Octavio de Sousa**, Sebastiao Carneiro de Moraes.

30 - Jair Ribeiro de Oliveira, Luiz Fernando de Almeida, Tarciso Felisberto Caixeta de Souza, Walcir Alves Froes.

31 - Antonio Estevam Goncalves Pinho, Kleber Alcuri, Oneill Byron Campos, Osvaldo Silveira Xavier.

Aniversariante premiado

O aniversariante sorteado do mês de outubro foi **Octavio de Sousa**, residente em Juiz de Fora/MG, premiado com um cheque de R\$ 200,00.

